



DECRETO Nº. 1178, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2017.

“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, I da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu,


DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado o senhor **LUIS MEDEIROS MATOS**, do cargo de Controlador Geral do Município - CGM.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Felix do Xingu – Estado do Pará,
em 16 de Fevereiro de 2017.


MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Prefeita Municipal

transcrito nesta data conforme disposto
do art. 3º do ADCT da Lei Orgânica do
Município 16/02/2017
Fm: JBC

Nota: Este Decreto n. 1178/2017, foi devidamente publicado conforme expressa o artigo 3º do Ato das Disposições Gerais e Transitórias, e ainda no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP).